

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - UNIVERSIDADE

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS				C.N.P.J 92.242.080/0001-00	
Endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Centro.					
Cidade Pelotas	UF RS	CEP 96.010-610	Telefone (53) 3284-4000	UG / Cód. Gestão 154047/ 15264	
Nome do Representante Legal Isabela Fernandes Andrade				CPF 009.253.840-11	
CI / Órgão Exp. / Emissão 4057579858			Função Reitora	E-mail reitoria@ufpel.edu.br	

1.1.1 – COORDENADOR(A)

Nome do Coordenador(a) Projeto Eleonora Campos da Motta Santos		CPF 908.515.440-53
Unidade/Departamento/Grupo de Pesquisa Pró-Reitoria de Extensão e Cultura		Matrícula UFPEL 1567603
Endereço Eletrônico (e-mail) eleonora.santos@ufpel.edu.br OU eleonoracamposdamottadantos2@gmail.com	Telefone fixo 3284-3995	Telefone celular 53-981061322

1.1.2 – COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)

Nome do Coordenador(a) Adjunto(a) do Projeto		CPF
Unidade/Departamento/Grupo de Pesquisa		Matrícula UFPEL
Endereço Eletrônico (e-mail)	Telefone fixo	Telefone celular

1.2 – PARTÍCIPE

Tipo () Público. (x) Privado Sem fins lucrativos	2 – Nome / Razão Social ASSOCIACAO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO	3 - CNPJ 26.278.665/0001- 55
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro) R JOSE GUIMARAES, 203		

PLANO DE TRABALHO

Cidade Esteio	UF RS	CEP 93.265-220	(DDD) Telefone (51) 98477-6911	(DDD) Fax
Nome do representante legal Rafael Diogo dos Santos				CPF 009114160-56
CI / Órgão Exp. / Emissão 7094749749/ SJS/II RS		Cargo Coordenador Geral		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Espaço Arte Popular - Hip Hop e o encontro de saberes	Período de Execução	
	Início 02/2025	Término 02/2027
Valor Total R\$. Não há valor previsto no projeto		
<p>Objetivo.</p> <p>Projeto que institucionaliza espaço da Universidade Federal de Pelotas cedido para uso coletivo da comunidade pelotense para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais que prioritariamente fomentem a integração e difusão de saberes tradicionais locais com a rotina acadêmica. Tem por objetivos principais fomentar a integração entre a Universidade e a sociedade, aprimorando os modos de interagir com a comunidade; proporcionar aproximação da Universidade com as diferentes necessidades da comunidade que a referencia, reconhecendo e empoderando as diversas formas de saberes, expressão e manifestações sociais; fortalecer as políticas públicas relacionadas à cultura, arte, lazer, educação, difusão cultural, economia criativa, ações afirmativas e inclusão social (em relação a diferentes marcadores sociais); proporcionar e estimular a realização de práticas de formação e capacitação humana que valorizem saberes tradicionais como indispensáveis a estas formações; e integrar ainda mais a UFPel com a sociedade, vendo a Universidade na cidade, uma univer(s)-cidade, um universo que se abre no espaço e nas trocas sociais, culturais e de conhecimento, permitindo que se qualifique e amplie os equipamentos culturais, constituídos de prédios, museus, acervos, patrimônios a serem compartilhados com a comunidade acadêmica e a sociedade como direito de todos à cidade.</p> <p>A partir de um Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural assinado com a Associação da Cultura Hip Hop, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura propõe oferecer à comunidade acesso e participação às atividades que forem desdobradas e realizadas em parceria a Associação, potencializando a interação e a presença dos saberes da cultura Hip Hop na rotina acadêmica da formação de discente, docentes e TAEs, qualificando a UFPel como instituição.</p> <p>A partir da execução de oficinas, workshops, seminários, comunicações, produções artísticas e interações culturais, o projeto busca: Proporcionar integração entre UFPel, a comunidade do HIP HOP e a comunidade geral a partir de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização nos diferentes âmbitos e saberes da cultura HIP HOP; Ampliar parcerias na promoção de novos eventos e atividades artístico culturais no âmbito do HIP HOP; Desenvolver, junto com equipes de projetos unificados da UFPel, atividades diversas de oficinas de capacitação em diferentes âmbitos artístico,</p>		

PLANO DE TRABALHO

culturais e de produção cultural no âmbito do HIP HOP; Desenvolver ações e regulamentações para o reconhecimento e contratação de mestres de saberes populares, no âmbito do HIP HOP, para atuarem no quadro da UFPel.

Justificativa do Projeto

Destaca-se o propósito que a UFPel tem de se constituir cada vez mais como instituição de formação cidadã, programando-se para atuar como UFPel Integradora, Acolhedora e Contemporânea. Integradora atuando para valorizar a aproximação e inserção social por meio de projetos que ampliem a arte, a cultura e os saberes tradicionais e fomentando a arte e a cultura com proposição de ações interinstitucionais e com organizações comunitárias de bairros e territórios rurais, em dinâmica de parcerias. Acolhedora na direção de criar e qualificar espaços de encontros sociais e culturais agregando as diversidades aos eventos e projetos institucionais desenvolvidos. E Contemporânea ao trabalhar para gerir colaborativamente atividades de relevância cultural e artística, destacando o patrimônio material e imaterial com o qual se relaciona, incluindo o de saberes artístico-culturais populares e socialmente referenciados, promovendo eventos que deem visibilidade às manifestações culturais locais e regionais, tematizando especialmente as presenças indígenas e africanas em ações culturais promovidas pela instituição.

Resultados Esperados (descrever sucintamente)

- Articulação entre projetos com ênfase em extensão e disciplinas/componentes curriculares relacionados a saberes tradicionais artístico-culturais da cultura hip hop e planejamento de ações de acolhimento e valorização de pessoas e práticas ligadas ao saberes populares neste âmbito;
- Atendimento à região sul do Estado no que tange à promoção e difusão de bens culturais
- Execução de ações artístico-culturais gratuitas e descentralizadas;
- Implementação e consolidação de ações, no âmbito artístico-cultural do Encontro de Saberes na UFPel ligados à cultura Hip Hop.

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N° Ordem		Atividades	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)
Ação	Etapa	Detalhamento	Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	-	Ação 31356 (no Cobalto) – Hip Hop e o encontro de saberes			11/2024	02/2027	
1	1.1	Identificação de projetos e componentes curriculares associados às temáticas da cultura Hip Hop	Planejamento de atividades em conjunto	05	02/2025	06/2025	0,0
1	1.2	Formação em saberes da cultura Hip Hop	Oficinas de qualificação	12	07/2025	06/2026	0,0
1	1.3	Avaliação das ações	Em conjunto	02	07/2026	09/2026	0,0
1	1.4	Identificação de pessoas de referência na cultura Hip Hop da região	Desenvolvimento da ação em conjunto	02	02/2025	06/2025	0,0
1	1.5	Formação em saberes da cultura Hip Hop	Oficinas de qualificação	12	07/2025	06/2026	0,0
1	1.6	Avaliação das ações	Em conjunto	02	07/2026	09/2026	0,0
1	1.7	Atividades de compartilhamento dos saberes desenvolvidos pelo acordo	Desenvolvimento da ação em conjunto	04	10/2026	02/2027	0,0
Total							

PLANO DE TRABALHO

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Não haverá desembolso de recursos oriundos do Governo Federal.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Não haverá desembolso de recursos oriundos do Governo Federal.

6 – PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Pelotas, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a formalização deste acordo, na forma deste plano de trabalho.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DIOGO DOS SANTOS

Data: 23/01/2025 10:17:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Partícipe

7 - APROVAÇÃO UNIVERSIDADE

Na qualidade de representante legal da UNIVERSIDADE, aprovo este Plano de Trabalho.

Local e Data

Reitor

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Não haverá desembolso de recursos oriundos do Governo Federal.

ANEXO II - EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica									
Nome	Instituição (vínculo)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária Semanal	Forma de Remuneração (bolsaoupagtoP.Física) Observar carga horária e valores máximos permitidos, conforme estabelecido na Resolução CONSUN 02/2015				*Metas / Atividades
					Valor hora (R\$)	Valor Total (R\$)	Periodicidade (mensal ou pagto integral)	Duração (meses)	
Eleonora Campos da Motta Santos - ocupante de cargo público	UFPEL	1567603	Coordenação	1				48	Ação 1
Fábio Garcia Lima	UFPEL	3331934	Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPel	1					
Eraldo dos Santos Pinheiros - ocupante de cargo público	UFPEL	1045368	Vice Reitor UFPel	1					
Raquel Silveira Rita Dias ocupante de cargo público	UFPEL	3354240	Colaboradora	1				48	Ação 1

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são ocupantes de cargos públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária a servidor.